

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SENAI DR/ES Nº 007/2011 – 29/05/11 // 19/06/2011

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas de Docentes de Educação Profissional I, observados os requisitos mínimos constantes a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento é interno e externo.

1.2 O Propósito deste Processo Seletivo é contratar profissionais que atendam a crescente demanda dos cursos do SENAI, com previsão para o início do 2º semestre de 2011 e, formar banco de cadastro de profissionais para as futuras demandas.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Comunicado de Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante análise curricular, aplicação de provas, aula demonstrativa e entrevista técnica, todas de caráter eliminatório.

1.4. O candidato que já tenha participado deste processo nos últimos 12 meses e tenha sido desclassificado não poderá inscrever-se para mesma área de atuação. (vide item 9.8)

1.5. As vagas disponíveis são para os municípios **da Grande Vitória e Interior – ES.**

Novas vagas foram inseridas neste Comunicado.

Alterações e Correções estarão destacadas em vermelho ao longo deste Comunicado.

Retificação: Em 28/06/2011 foi inserido esclarecimento no item 2.1.1 a cerca do benefício plano de saúde aos contratos de trabalho de regime horista.

2. DO CARGO

2.1. DOCENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL I

Área de Atuação	Conhecimentos Específicos	Escolaridade	Nº de vagas	Regiões
Administração	Conhecimento em gestão organizacional, de marketing e vendas, contábil-financeira; de pessoas, de serviços gerais e compras; organização de documentos, eventos; arquivamento; operações logísticas, administração do tempo; qualidade; recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	3	Cachoeiro e Linhares.
Automotiva	Conhecimento em sistema elétrico de carga, partida e ignição; sistema de iluminação e sinalização; eletrônica embarcada automotiva; leitura e interpretação de desenho técnico mecânico; metrologia aplicada a mecânica automotiva; lubrificantes e combustíveis automotivos; sistema de freios; sistema de suspensão e direção; sistema de transmissão; motores de combustão interna álcool e gasolina; injeção eletrônica.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação..	1	Colatina
Colheita Florestal	Conhecimentos na área de operação em máquinas florestais, manutenção mecânica e elétrica, simbologia de equipamentos florestais.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	1	São Mateus
Construção Civil (Edificações)	Conhecimento de desenho estrutural, projeto estrutural, ensaio de laboratório, topografia, mecânica do solo.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	10	Anchieta, Colatina, Cachoeiro, Vila Velha e Serra.

Costura Industrial	Conhecimento em máquina reta, Colaret, overlok, corte e costura de peças camisa, calça e bermuda	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	4	Colatina, Cachoeiro e Vila Velha.
Costura Industrial de Calçado	Conhecimento fabricação do calçado, tipos de costura: ponto fixo, correto e zig-zag, tipos de máquina de costura de calçado, regulagens de máquina, tipos de agulha, linha, relação linha-agulha, controle de máquina, costura de couro e em calçado.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	1	Cachoeiro
Desenho Técnico	Conhecimento em leitura e interpretação de desenho técnico civil, rochas ornamentais, sistema métrico, práticas de leitura e interpretação de desenho, técnicas de medição.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	1	Cachoeiro
Elétrica	Eletricidade básica e aplicada, eletrônica analógica e digital, Leitura e Interpretação de Desenho Elétrico, Metrologia, Medidas Elétricas, instalações elétricas prediais, instalações elétricas industriais, comandos elétricos, PLC, manutenção elétrica industrial.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	21	Anchieta, Aracruz, Colatina, Cachoeiro, Linhares, Vila Velha, Serra e São Mateus.
Elétrica Automotiva	Conhecimento em metrologia eletricidade básica automotiva, eletrônica básica automotiva, sistema elétrico de carga, partida e ignição, sistema de iluminação e sinalização	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico na área de atuação.	1	Cachoeiro
Funileiro de Veículo	Conhecimento em desenho técnico, metrologia, reparação de carrocerias, soldagem.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Linhares
Instalador Hidráulico	Conhecimento projeto hidráulico, isométrico, práticas de instalações hidráulicas água e esgoto, conhecimento em sistema PPR (quente).	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Vila Velha
Madeira e Imobiliário	Conhecimento em leitura e interpretação de plantas de furação, dimensionamento de plano de corte, operação de máquinas de produção seriada de móveis, acabamento de móveis, montagem de móveis	Curso técnico de nível médio na área de atuação	1	Linhares
Mecânico Caldeiraria	Conhecimento em Geometria aplicada à caldeiraria, metrologia, desenho mecânico, tecnologia de materiais, traçagem, soldagem processo elétrico e oxi – corte, desenvolvimento de operações práticas.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	2	Serra
Mecânico Solda	Conhecimento em desenho técnico; metrologia; processo de soldagem eletrodo revestido, MAG e TIG.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	5	Colatina, Linhares, Vila Velha e Serra.
Mecânico Manutenção	Desenho Técnico; Metrologia; Pneumática; Hidráulica; Elementos de Máquinas; Manutenção Mecânica de Máquinas e Equipamentos Industriais.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	6	Anchieta, Linhares, Serra e São Mateus.
Mecânico Manutenção CEQUAL	Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico; metrologia; materiais; ferramentas e acessórios; utilização de equipamentos mecânicos; noções de elementos de máquina, noções básicas de amarração, sinalização e movimentação de cargas; lubrificação; técnicas de manutenção; segurança do trabalho; alinhamento de máquinas rotativas; correia e esteira transportadora; redutor mecânico; bomba centrífuga; sistema hidráulico de tubulação e ajustagem.	Curso Técnico área de atuação. certificação ABRAMAN de Mecânica de Manutenção	1	Serra

Mecânico Máquina de Costura	Conhecimento em manutenção de máquina de costura Industrial	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Linhares
Mecânico Montador	Conhecimento em metrologia; desenho técnico mecânico; elementos de máquinas; ajustagem; desmontagem e montagem de conjuntos mecânicos.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Linhares
Mecânico Motocicletas	Conhecimento em metrologia, motores de 2 e 4 tempos, lubrificação, regulagem de válvulas, carburador, manutenção filtro de ar, chassi, suspensão dianteira e traseira, rodas e freios, sistema elétrico.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	2	Cachoeiro e Linhares
Mecânico Operador de Pressas Hidráulicas e Excêntricas	Conhecimento em operação de pressas hidráulicas e excêntricas na indústria metalúrgica, metrologia; desenho técnico mecânico; sistemas de manutenção; hidráulica e pneumática.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Linhares
Mestre de Obra	Conhecimento processo construtivo de obra (Prédio), segurança do trabalho, gestão do trabalho, leitura de projetos, tecnologia de construção.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Vila Velha
Modelagem Industrial	Conhecimento em modelagem industrial em tecido plano e malha	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Linhares
Refrigeração	Conhecimento em mecânica de refrigeração industrial e residencial, com conhecimentos de instalação e manutenção de ACJ, Self, split, refrigeradores, bebedouros.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Serra
Informática	Conhecimento pacote office, LINUX, montagem e manutenção de micro, instalação de Redes.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	5	Cachoeiro e Vila Velha.
Pintura Industrial	Conhecimento em fundamentos da pintura, corrosão, constituintes da tinta, retoque de sistema de pintura industrial, aquisição técnica da tinta, pintura de superfícies, análise de superfícies, cálculo de materiais.	Ensino Médio, Desejável Curso Técnico área de atuação.	1	Cachoeiro

2.2.1 As vagas acima discriminadas observam os requisitos mínimos constantes a seguir:

Cargo: Docente de Educação Profissional I

Remuneração: R\$ 2.255,13 (Para carga Horária completa de 40 horas semanais, os demais horários reduzidos serão proporcionais)

Benefícios: Ticket Refeição (para carga horária acima de 20 horas), Plano de Saúde (exceto no regime de contrato para horista) e Gratificação por hora/aula.

Formação: Ensino Médio, desejável Curso Técnico na área de atuação; exceto para a vaga: Docente I -Mecânica Manutenção CEQUAL, neste caso é exigível formação Técnica e certificação ABRAMAN de Mecânica de Manutenção.

Experiência: Experiência profissional na área de atuação; desejável experiência em docência para cursos profissionalizantes.

Conhecimentos: Pacote Office.

Competências Pessoais/Relacionais: Comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, organização e planejamento, liderança, iniciativa, capacidade de negociação, visão sistêmica.

Regime de Contrato: Mensalista ou Horista.

Vagas: 74 vagas

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições iniciam dia **29 de Maio de 2011** e poderão ser realizadas até dia **10 de Junho de 2011**. **As Inscrições para as vagas destacadas em vermelho iniciam dia 19 de Junho de 2011** e poderão ser realizadas até dia **24 de Junho de 2011**.

3.2 As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail curriculo@findes.org.br, identificando o assunto do e-mail "*Docente I – (área de atuação)*", com base nas descrições do item 2 desse comunicado. **Só serão analisados os currículos cujo e-mail estiver identificado conforme orientado nesse comunicado.**

3.3 O SENAI, não será responsável por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a explícita concordância das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.1 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – Eliminatória

4.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do cargo, relativo à escolaridade e experiência profissional exigidas, conforme descrito no item 2 deste comunicado.

4.1.2 Os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos, aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participar da 2ª etapa do processo seletivo

4.1.3 Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.1.4 Os candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular, receberão a convocação por e-mail ou telefone, para a 2ª etapa do Processo Seletivo, com informação de data, local e horário para realização da prova.

4.2 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA – Eliminatória

4.2.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à avaliação técnica por meio de provas.

4.2.2 O conteúdo programático das provas está descrito no item 2 deste comunicado, onde consta a expressão "Conhecimentos Específicos".

4.2.3 A prova contará com questões objetivas e/ou discursivas a cerca dos conhecimentos relacionados à área de atuação ao qual o candidato se inscreveu.

4.2.4 O valor total das provas será 10,0. Serão desclassificados os candidatos que tiverem **média inferior a 6,0**. Caso o número de candidatos aprovados nesta etapa seja superior a 20 por vaga, serão convocados primeiramente o grupo com as 20 maiores notas e, progressivamente os demais classificados mediante o surgimento de novas vagas. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail de sua habilitação ou não para a próxima etapa do Processo Seletivo.

4.2.5 Os candidatos aprovados nas provas receberão a convocação por e-mail ou telefone para a 3ª etapa do Processo Seletivo, com informação de data, local e horário de realização dessa etapa.

4.3 3ª ETAPA: AULA DEMONSTRATIVA – Eliminatória

4.3.1 Aula demonstrativa consiste na exposição do candidato às atividades práticas inerentes ao cargo que está concorrendo. Sua apresentação será uma aula expositiva de duração máxima de 15 minutos, apresentada à banca examinadora.

4.3.2 As informações sobre o tema da aula de cada vaga serão divulgadas aos candidatos aprovados na Prova Teórica junto à convocação e agendamento da mesma. O candidato terá disponível para sua apresentação, sala de aula com materiais didáticos para execução desta etapa.

4.3.3 O candidato deverá apresentar o planejamento de sua aula no momento da aula demonstrativa (Plano de Aula - impresso).

4.3.4 O valor total da avaliação será 10,0. Serão desclassificados os candidatos que tiverem média inferior a 7,0. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail de sua habilitação ou não para a próxima etapa do Processo Seletivo.

4.4 4ª ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA – Eliminatória

4.4.1 Os candidatos habilitados na etapa de Aula Demonstrativa serão convocados para a etapa de Entrevista Final, que será realizada pela Unidade de Recursos Humanos e pelo responsável da área requisitante da vaga.

4.4.2 Respeitar-se-á o mínimo de 3 (três) candidatos por vaga salvo caso em que não tivermos número suficiente de inscritos no processo seletivo.

4.4.3 Nesta fase será verificada:

- a) a experiência do candidato e a relevância dessa experiência para a área solicitante.
- b) as expectativas do profissional de acordo com os desafios, demandas e atividades da área solicitante.
- c) a adequação do profissional ao perfil da sua futura equipe de trabalho.
- d) alinhamento do profissional com a missão das entidades SENAI e da área requisitante

4.4.4 Para cada um dos itens a serem verificados nesta fase, será atribuída a pontuação conforme quadro abaixo:

Escala	Pontuação
SUPERA EXPECTATIVAS	10
ATENDE PLENAMENTE	8
ATENDE	6
ATENDE PARCIALMENTE	4
NÃO ATENDE	2

4.4.5 Serão habilitados nessa etapa os candidatos que alcançarem média superior a 6 Pontos. Os candidatos que tiverem média abaixo de 6 Pontos serão desclassificados. Todos os candidatos receberão retorno por e-mail de sua habilitação ou não nessa etapa do Processo Seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A nota final (NF) do candidato será obtida através da média de todas as etapas do processo seletivo (Avaliação Técnica, Aula Demonstrativa e Entrevista Técnica)

5.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme descrito no item 2 desse comunicado.

6.2 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados, em caso de:

- a) desistência do primeiro colocado;
- b) demissão do primeiro colocado;
- c) abertura de vaga com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de até 1 (um) ano, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.

6.3 A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do SENAI DR/ES.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Melhor resultado na Entrevista Final
- b) Melhor resultado na Avaliação de Habilidades

- c) Maior tempo de experiência profissional, comprovada, na área solicitada
- d) Melhor pontuação na Avaliação Técnica

8. DOS RECURSOS:

8.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da de comunicação do resultado ao candidato.

8.2. O candidato que solicitar revisão de etapa deverá fazê-lo por escrito, assinado e protocolado na Unidade de Recursos Humanos do Sistema FINDES, situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, 5º Andar, Santa Lúcia, Vitória.

8.3 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar

8.4 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.3 As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no Currículo no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

9.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações técnicas e avaliação de habilidades.

9.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, avaliação de habilidades e da análise de dados e fatos através de banca examinadora após o horário fixado para o seu início.

9.4 As informações prestadas no Currículo, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

9.5 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação dos do resultado final.

9.6 Fica assegurado ao SENAI DR/ES o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

9.7 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições integrantes do Sistema FINDES é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.

9.8 É vedada a participação de candidatos que tenham sido reprovados, há menos de 1 ano, em processo seletivo para a mesma vaga descrita nesse comunicado, tendo em vista que todos os processos de seleção têm validade de 1 ano.

9.9 Em cumprimento à Portaria 016/2004 do Sistema Findes *"fica vedada a contratação de pessoas naturais no âmbito das Entidades do Sistema FINDES, que tenham qualquer vínculo de parentesco, conforme definições contidas nos Arts. 1.591 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com os membros do Conselho de Representantes, da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselhos Consultivos da FINDES e do CINDES, dos Conselhos regionais do SESI, do SENAI e do IEL e seus respectivos suplentes e ainda com os detentores de Cargos de Direção, de Gestão, de Superintendência, de Gerência, quer sejam de Departamentos, Divisões, Serviços, Setores e/ou Secretarias, Supervisão e Coordenação ou equivalentes"*.